



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.738/96 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.996

Dispõe sobre unificação de lotes.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no protocolado nº 413/96.

## DECRETA :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes 9 e 10 da Quadra C, Jardim Primavera - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira, em nome de JOSÉ CARLOS JUSTINO MOROSI, conforme matrículas nºs: 21.793 e 31.882 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá e em atendimento as plantas e memorial descritivo constantes do procedimento sob nº 413/96, que devidamente rubricados ficam fazendo parte integrante deste.

Artigo 2º:- Os lotes unificados tem as seguintes confrontações:

LOTE 10-A: Distante 72,00 metros do início da curva de concordância com a Rua das Acácias, mede 20,00 metros de frente para a Rua das Rosas, igual medida nos fundos onde confronta com os lotes 20 e 21, de ambos os lados mede 25,00 metros sendo que do lado direito confronta com o lote "8" e do lado esquerdo confronta com o lote "11", tendo como área 500,00 metros quadrados.

Segue Fl. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.738/96 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.996

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

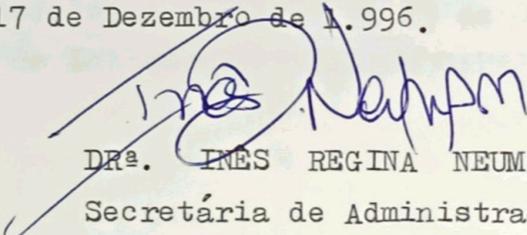
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Dezembro de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de Dezembro de 1.996.

  
DRª. INES REGINA NEUMANN

Secretária de Administração